



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1112

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Homologação / Adjudicação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	6
Demonstrativos de receitas e despesas	7
Atos de Pessoal	9
Portarias	9
Editais	12
Edital de Chamamento	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1112

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.046, DE 20 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.285, de 20/07/2022, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0505 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.39.00-01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA...R\$ 14.000.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, oriundo de recursos próprios do Município no exercício de 2022, para contratação de serviços asfálticos em micro revestimento asfáltico a frio, concreto asfáltico usinado a quente e pequenos reparos de pintura as asfáltica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de julho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 20 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.047, DE 21 DE JULHO DE 2022

Autoriza transferência de veículos que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a transferência, a partir do dia 04/07/2022, dos veículos abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Administração para a Secretaria de

Segurança e Defesa Social - Guarda Municipal Patrimonial:

I - C-283 - Chevrolet Spin 1.8L MT LS, placa DIE6150, ano/modelo 2019/2020, RENAVAL 01197672327, chassi 9BGJG7520LB109583, cor branca, combustível álcool/gasolina, patrimônio nº 31794;

II - C-298 - Fiat Doblo Adventure 1.8 Flex, placa NGX5662, ano/modelo 2007/2007, RENAVAL 913337684, chassi 9BD11940571042910, cor preta, combustível álcool/gasolina, patrimônio nº 32603;

III - C-313 - VW Santana, placa CDV3I17, ano/modelo 2002/2002, RENAVAL 00782970940, chassi 9BWAC03X62P011251, cor branca, combustível gasolina, patrimônio nº 33329;

IV - C-314 - Fiat Palio Weekend Adventure Flex, placa DJP4A11, ano/modelo 2005/2006, RENAVAL 00869538861, chassi 9BD17309C64159462, cor branca, combustível álcool/gasolina, patrimônio nº 33330;

V - C-315 - VW Santana, placa DJP4651, ano/modelo 2006/2006, RENAVAL 00892577703, chassi 9BWAC03X36P001783, cor branca, combustível gasolina, patrimônio nº 33331;

VI - C-316 - VW Santana, placa DJP4680, ano/modelo 2006/2006, RENAVAL 00892577789, chassi 9BWAC03X96P001559, cor branca, combustível gasolina, patrimônio nº 33333;

VII - C-317 - VW Santana, placa DJP4681, ano/modelo 2006/2006, RENAVAL 892571470, chassi 9bwac03xx6p001778, cor branca, combustível gasolina, patrimônio nº 32332;

VIII - C-280 - Ford Ka SE 1.0, placa DEU0251, ano/modelo 2019/2019, RENAVAL 01194926662, chassi 9BFZH55L2K8337635, cor branca, combustível álcool/gasolina, patrimônio nº 31764;

IX - C-281 - Motocicleta Honda XRE 300 ABS, placa DUE6519, ano/modelo 2019/2019, RENAVAL 01194934800, chassi 9C2ND1120KR303610, cor azul, combustível álcool/gasolina, patrimônio nº 31765;

X - C-282 - Motocicleta Honda XRE 300 ABS, placa DEU9056, ano/modelo 2019/2019, RENAVAL 01194930325, chassi 9C2ND1120KR303503, cor azul, combustível álcool/gasolina, patrimônio nº 31766.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de julho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 21 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.048, DE 21 DE JULHO DE 2022

Substitui membros constantes no Decreto nº 12.405, de 21/01/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1112

Página 3 de 13

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins - CMDCA.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins - CMDCA, em substituição àqueles nomeados pelo Decreto 12.405, de 21/01/2021, conforme segue:

I - Representantes Governamentais:

a) Representantes da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano:

Titular: Leticia Ichinose Rodrigues

Suplente: Camila Fernanda de Pretto Lima

b) Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Lucia Helena Aguiar

Suplente: Ana Hilara Mancuso Gouvêa

c) Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Evandro Cesar Miranda

Suplente: Denise Rocha Pereira

d) Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:

Titular: João Rufino da Silva Júnior

Suplente: Alexandre Higasa Kubo

e) Representantes da Secretaria de Planejamento e Finanças:

Titular: Aline Ramos

Suplente: Thaísa Fernanda Jeremias Gaviola

f) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico:

Titular: Selma Thays Dutra Nomura

Suplente: Renata Vettore Souza

§ 1º - Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente.

§ 2º - O mandato dos membros ora nomeados, seguirá as previsões da Lei Complementar nº 1.641, de 25 de maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.005, de 20 de junho de 2022.

Lins, 21 de julho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 21 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei de Licitações, para locação de imóvel que será utilizado para abrigar o Poupatempo, Secretaria de Segurança, Trânsito e o Posto de Atendimento do Posto Fiscal do Estado, firmada com o **Sr. Wagner Luiz Gonzaga Mota**.

Lins, 25 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de "menor valor global" o objeto do Pregão Eletrônico nº 051/2022 - Processo nº 133/2022, que classificou o objeto do certame à empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**.

Lins/SP, 22 de julho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de "menor preço por item" o objeto do Pregão Eletrônico nº 054/2022 - Processo nº 139/2022, que classificou o objeto do certame à empresa **FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME**.

Lins/SP, 22 de julho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1112

Página 4 de 13

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



Prefeitura Municipal de Lins

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 1º Trimestre / 2022

Município: LINS

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Prev. Atualizada Para o Exercício			Retido Até o Período		
Receitas de Transferências	25.047.473,62	7.441.550,16	29.243.500,00			10.263.309,99		
Receitas de Aplic. Financeiras	281.014,23	44.643,38						
	25.328.487,85	7.486.193,54						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DE RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
TOTAL	25.328.487,85	7.486.193,54	Transferências Recebidas			Retenções		
MAGISTÉRIO (70%)	17.729.941,50	5.240.335,48	7.441.550,16			10.263.309,99		
			Diferença (Recebido - Retido):			(PERDA)	-2.821.759,83	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	35.753.172,49	141,16 %	7.684.840,29	102,65 %	6.877.949,04	91,88 %	6.417.986,34	85,73 %
MAGISTÉRIO	29.868.494,65	117,92 %	5.056.437,37	67,54 %	5.056.437,37	67,54 %	4.755.699,74	63,53 %
OUTRAS	5.884.677,84	23,23 %	2.628.402,92	35,11 %	1.821.511,67	24,33 %	1.662.286,60	22,20 %
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2021								
Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00					
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15 %					
			DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2021								
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil			50 %					
			DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
Complementação da União VAAT			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1112

Página 5 de 13



Prefeitura Municipal de Lins

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 1º Trimestre / 2022	Município: LINS					
TOTAL	7.684.840,29	102,65 %	6.877.949,04	91,88 %	6.417.986,34	85,73 %
MAGISTÉRIO	5.056.437,37	67,54 %	5.056.437,37	67,54 %	4.755.699,74	63,53 %
OUTRAS	2.628.402,92	35,11 %	1.821.511,67	24,33 %	1.662.286,60	22,20 %

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Thaís Helena Rosa Fioravante
Secretária de Educação

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1112

Página 6 de 13

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Prefeitura Municipal de Lins

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: 1º Trimestre / 2022

Município: LINS

RECEITA DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		TOTAL (25%)	Para o exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)	
Próprios	35.540.199,92	7.918.233,47			46.198.424,98		14.808.696,05	
Transferências da União	48.529.500,00	15.116.402,88						
Transferências do Estado	100.724.000,00	36.200.147,83						
Total	184.793.699,92	59.234.784,18						
Retenções do FUNDEB	29.243.500,00	10.263.309,99						
Receitas Líquidas	155.550.199,92	48.971.474,19						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (Até o Período)		Despesa Liquidada (Até o Período)		Despesa Paga (Até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	54.950.279,51	29,74 %	19.176.565,86	32,37 %	14.100.770,13	23,80 %	13.558.070,40	22,89 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	17.309.529,51	9,37 %	7.082.953,98	11,96 %	2.781.602,36	4,70 %	2.323.962,68	3,92 %
ENSINO FUNDAMENTAL	8.397.250,00	4,54 %	1.830.301,89	3,09 %	1.055.857,78	1,78 %	970.797,73	1,64 %
RETENÇÕES AO FUNDEB	29.243.500,00	15,83 %	10.263.309,99	17,33 %	10.263.309,99	17,33 %	10.263.309,99	17,33 %
DEDUÇÕES								
EDUCAÇÃO INFANTIL			2.507,90	0,00 %	2.507,90	0,00 %	2.507,90	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			2.507,90	0,00 %	2.507,90	0,00 %	2.507,90	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00 %	563.601,12	0,95 %	1.023.563,82	1,73 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			19.174.057,96	32,37 %	13.534.661,11	22,85 %	12.531.998,68	21,16 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			7.080.446,08	11,95 %	2.779.094,46	4,69 %	2.321.454,78	3,92 %
ENSINO FUNDAMENTAL			1.830.301,89	3,09 %	1.055.857,78	1,78 %	970.797,73	1,64 %
RETENÇÕES AO FUNDEB			10.263.309,99	17,33 %	9.699.708,87	16,38 %	9.239.746,17	15,60 %

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Thaís Helena Rosa Fioravante
Secretária de Educação

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1112

Página 7 de 13

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2022

Período de: 01/06/2022 até 30/06/2022

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	139.107.074,22 +	106.693.930,91 +	Saldo no Final do Período	147.257.835,37 +	147.257.835,37 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	30.931.611,64 +	162.686.192,92 +	Pagamentos	20.330.479,93 +	101.579.860,74 +
Corrente	28.994.001,75 +	156.319.837,22 +	Corrente	19.511.933,33 +	99.555.036,72 +
Capital	1.937.609,89 +	6.366.355,70 +	Capital	818.546,60 +	2.024.824,02 +
Anulações	1.300.410,59 -	2.952.379,83 -	Anulações	20.812,57 -	147.487,83 -
Corrente	1.300.410,59 -	1.335.145,84 -	Corrente	20.812,57 -	147.487,83 -
Capital	0,00 -	1.617.233,99 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	29.631.201,05 +	159.733.813,09 +	SOMA	20.309.667,36 +	101.432.372,91 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	1.534.965,37 +	9.429.780,70 +	Pagamentos	1.421.256,60 +	9.183.931,99 +
Anulações	720,54 -	1.441,08 -	Anulações	1.106,67 -	3.538,29 -
SOMA	1.534.244,83 +	9.428.339,62 +	SOMA	1.420.149,93 +	9.180.393,70 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	791.650,00 +	4.749.900,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	791.650,00 +	4.749.900,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	493.289,44 +	13.235.653,64 +
			Corrente	99.468,38 +	8.170.085,51 +
			Capital	393.821,06 +	5.065.568,13 +
			Anulações	72,00 -	72,00 -
			Corrente	72,00 -	72,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	493.217,44 +	13.235.581,64 +
TOTAIS	170.272.520,10 +	275.856.083,62 +	TOTAIS	170.272.520,10 +	275.856.083,62 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	7.613.450,40	40.572.803,45			
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE	3.474.860,76	16.642.285,68			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	0,00	14,63			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	4.138.589,64	7.420.458,22			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	16.510.044,92			
Especiais	456.835,21	14.350.803,50			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	448.547,80	5.600.117,04			
REABERTOS NO EXERCÍCIO - EXCESSO DE ARREC/	0,00	3.592.713,64			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	8.287,41	5.157.972,82			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	8.070.285,61	54.923.606,95			
Transposição	0,00	0,00			
TOTAIS	8.070.285,61	54.923.606,95			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1112

Página 8 de 13



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2022
Período de: 01/06/2022 até 30/06/2022

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
---------	------------	---------------	---------	------------	---------------

Isabel Mariângela Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Thaísa Fernanda Jeremias Gaviola
Secretária de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1112

Página 9 de 13

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 42.463, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **SUSPENDE**, a partir de 30/05/2022, a Licença-Prêmio da servidora pública municipal, a Sr.^a **Glauciane Aparecida Gomes Ortega**, matrícula 3916/4, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, autorizada pela Portaria nº 42.312, de 13/05/2022, referente ao período de 04/02/2013 a 03/02/2018, ficando um saldo de 40 (quarenta) dias para ser fruído oportunamente.

Lins, 19 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.464, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Fabio Wilson Iyda**, matrícula 5347/1, Assessor de Tecnologia e Inovação, referência 60“AS1”, portador do RG nº 16.439.000-X-IIRG/SP, CPF/MF nº 106.131.388-30 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04687850401 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 19 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.465, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Fabiana Menezes de Oliveira**, matrícula 1370/1, Merendeira, referência 2 “A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/07/2022 a 09/08/2022, concedidos conforme Portaria nº 42.390, de 14/06/2022, referente ao período de 21/03/2015 a 19/03/2020, restando saldo de 30

(trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 19 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.466, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Leliandra da Silva Ramos**, matrícula 3520/8, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/06/2022 a 01/07/2022, concedidos conforme Portaria nº 35.444, de 17/04/2018, referente ao período de 04/02/2013 a 03/02/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 19 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.467, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Andre Aparecido da Silva**, matrícula 4100/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/07/2022, com as atribuições de assessoramento no aperfeiçoamento na área de suporte do vídeo monitoramento e parte lógica do sistema, bem como na fiscalização e aprimoramento das regras que a serem seguidas pela equipe que exerce a função no Centro Integrado de Monitoramento, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.468, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Willian Roger Roncoleta Lopes**, matrícula 30305/3, Guarda Municipal Patrimonial,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1112

Página 10 de 13

referência 2“A”, lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/07/2022, com as atribuições de gerenciamento das questões administrativas dos Guardas Municipais, auxiliando a chefia da Guarda nas questões de recursos humanos, como elaboração das escalas, troca e adaptação de plantões, auxílio na demanda de compras de material de trabalho como fardamento e equipamentos de segurança, parte orçamentária de manutenção de viaturas e em outras atividades administrativas em que a chefia necessitar de auxílio, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.469, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Cleiton Mendrote Muniz**, matrícula 3587/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/07/2022, com as atribuições de chefiar as equipes de trabalho, que engloba os guardas municipais da ronda motorizada que efetuam a vigilância itinerante nos prédios públicos, bem como os guardas que atuam nos postos de trabalho de forma fixa, abrangendo a supervisão da atuação de todos os guardas daquele turno de trabalho, tomada de decisões com relação às ocorrências que envolvem a equipe, planejando e ordenando logisticamente a ronda motorizada, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.470, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/07/2022, com as

atribuições de chefiar as equipes de trabalho, que englobam os guardas municipais da ronda motorizada que efetuam a vigilância itinerante nos prédios públicos, bem como os guardas que atuam nos postos de trabalho de forma fixa, abrangendo a supervisão da atuação de todos os guardas daquele turno de trabalho, tomada de decisões com relação às ocorrências que envolvem a equipe, planejando e ordenando logisticamente a ronda motorizada, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.471, DE 20 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Neilo Adriano Nunes**, matrícula 1338/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - FISCALIZACAO DE POSTURAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/09/2015 à 10/09/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022, e **REVOGA** a portaria nº 42.291, de 10/05/2022, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 20 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.472, DE 20 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Neilo Adriano Nunes**, matrícula 1338/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - FISCALIZACAO DE POSTURAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 11/09/2015 a 10/09/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 20 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1112

Página 11 de 13

Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
20 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.473, DE 20 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Wagner Roberto da Silva**, matrícula 1340/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - FISCALIZACAO DE POSTURAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 11/09/2015 a 10/09/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 20 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
20 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.474, DE 20 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Wilson Renato Santos**, matrícula 1341/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - FISCALIZACAO DE POSTURAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/09/2015 à 10/09/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022, e **REVOGA** portaria nº 42.292, de 10/05/2022, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 20 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
20 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.475, DE 20 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Wilson Renato Santos**, matrícula 1341/1, Fiscal de Posturas,

referência 4“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - FISCALIZACAO DE POSTURAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 11/09/2015 a 10/09/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 20 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
20 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.476, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr.ª **Roseli Tieko Gondo**, matrícula 371/1, Agente Administrativo, referência 5“A e o Sr. **Rogério Ushijima Kuwaoka**, matrícula 5298/1, Agente Administrativo, referência 5“A, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 6.832/2022, oriundo da INFRAESTRUTURA - CEMITERIO DA SAUDADE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 21 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
21 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.477, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Maurício Joaquim dos Santos**, matrícula 4003/2, Agente Administrativo, referência 5“A” e o Sr. **Heitor Caliani Nohara**, matrícula 4603/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 6.818/2022, oriundo da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 21 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1112

Página 12 de 13

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
21 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.478, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Gustavo dos Santos Cioca**, matrícula 5349/1, Assessor Para Políticas Ambientais, referência "AS1", portador do RG nº 49.784.469-2-SSP/SP, CPF/MF nº 442.866.718-36 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 06507082475 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 21 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
21 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.479, DE 22 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Simone Franco Moretin Aleixo**, matrícula 1551/2, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na EDUCAÇÃO - NAIAEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/02/2014 a 02/02/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 22 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.480, DE 22 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Thaeza Silva Trevisi Calmona**, matrícula 3989/5, Prof. Ed. Básica II - Artes, referência 5"A", lotada na EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/07/2022 a 04/08/2022, concedidos

conforme Portaria nº 38.187, de 11/10/2019, referente ao período de 15/07/2014 a 14/07/2019, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 22 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.481, DE 22 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Edevanir Teixeira**, Servente de Serviços Gerais, referência 1"A", lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 12/07/2022, com as atribuições de responsável pelo departamento de serralheria e solda da Diretoria de Obras da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação, realizando serviços internos e externos como: confecção e reparo de ferragens e grades de bueiros, reparo em máquinas e equipamentos deste setor, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.118, de 18/01/2021.

Lins, 22 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, **CONVOCA E CITA**, os (as) Senhores (as):

- PILTON RIOS DE BARROS FÉLIX PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 01-146-010, na cidade de Lins;
- FRANCISCO ROBERTO DE REZENDE JUNQUEIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 01-145-019, na cidade de Lins;
- JOÃO DA SILVA PRATES, proprietário(a) do imóvel de código: 01-175-029, na cidade de Lins;
- FARID ABOUD, proprietário(a) do imóvel de código: 02-029-012, na cidade de Lins;
- NORIO IMAI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-048-007, na cidade de Lins;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1112

Página 13 de 13

- MARIANNE SUMIRE HIROKI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-098-010, na cidade de Lins;
- AIKO IWAMOTO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-110-020, na cidade de Lins;
- MARIA CRISTINA JOAQUIM, proprietário(a) do imóvel de código: 02-157-019, na cidade de Lins;
- CREUSA MOREIRA BELINATI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-179-002, na cidade de Lins;
- MARIA JÚLIA RIBEIRO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-185-008, na cidade de Lins;
- EVELIN PATRICIA PEREIRA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-418-005, na cidade de Lins;
- S2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LINS SPE LTDA, proprietário(a) e MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA, compromissário(a) do imóvel de código: 02-432-001, na cidade de Lins;
- S2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LINS SPE LTDA, proprietário(a) e ELIZABETE INÁCIO MACEDO, compromissário(a) do imóvel de código: 02-421-015, na cidade de Lins;
- ARACY MELGES DE ANDRADE GARCIA - ESPOLIO, proprietário(a) e RONALDO GARCIA CHAGAS, compromissário(a) do imóvel de código: 04-112-008, na cidade de Lins;
- AMELIA BISPO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-055-012, na cidade de Lins;
- LINDOLFO BATISTA DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-070-003, na cidade de Lins;
- PATRICIA MENDES PORTELLA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-256-002, na cidade de Lins;
- IMOBILIÁRIA SANTA MARIA SC LTDA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-265-001 na cidade de Lins;
- NADIR ZENARO LEITE -ESPOLIO, proprietário(a) e VERA LÚCIA FERREIRA, compromissário(a) do imóvel de código: 04-270-002, na cidade de Lins;
- SETPAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a) e KELLY CRISTINA DA SILVA TRINDADE, compromissário(a) do imóvel de código: 04-366-011, na cidade de Lins;
- SETPAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a) e DOMINGOS TELES DE MENEZES, compromissário(a) do imóvel de código: 04-368-037, na cidade de Lins;
- LILIAN DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-396-011, na cidade de Lins;
- GEAN CARLOS DE SOUSA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-402-022, na cidade de Lins;
- GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário(a) e CELSO APARECIDO RODRIGUES, compromissário(a) do imóvel de código: 04-427-031, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 99723-6450 ou (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste

edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 22 de julho de 2022.

Olivaldo Peron

**Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação**

.....